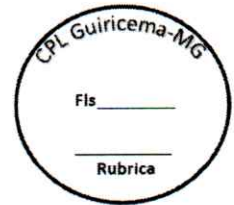




**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, Guiricema – MG, CEP 36.525-000
Telefone: (32) 3553-1177 / 1188 / 1225 – RAMAL: 207



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 305/2022 - CONCORRÊNCIA 008/2022**

Às nove horas do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois) no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guiricema, situada na Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, reuniram-se os servidores: **Débora Louíse Silva Ferraz, Evelyse Marília Batista Drummond, José Antônio de Oliveira**, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria 042/2022, para abertura e julgamento dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 008/2022, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de construção civil para execução de obras Construção da Biblioteca Municipal Augusto Meyer, edificação destinada à formação educacional e cultural, a ser construída na Praça Coronel Luiz Coutinho, Centro, Guiricema - MG, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital. Em Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que será concedido espaço para os licitantes constarem em ata as informações que julgarem necessárias. Entregaram os envelopes de habilitação e proposta as empresas que passarão a ser chamadas de licitantes:

- 1. MLW CONSTRUTORA LTDA - ME** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 28.374.195/0001-59, com sede na Rua Batista Caetano, nº 39, loja B, Centro, Guiricema-MG. Credenciou para o certame o Sr. **Leonardo Bruno dos Santos Costa**, inscrito no CPF sob o nº 149.384.096-74, portador da cédula de identidade MG-21.438.203 PC/MG.
- 2. F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.048.484/0001-32, com sede na Av. Dr. Carlos Soares, nº 237, sobreloja 10, Centro, Visconde do Rio Branco-MG. Credenciou para o certame o Sr. **Fernando Antonucci**, inscrito no CPF sob o nº 564.874.366-15, portador da cédula de identidade M-3.498.337 SSP/MG.
- 3. LAVIOLA & MENDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 40.032.077/0001-68, com sede na Rua Barão do Monte Alto, nº 144, sala 209 C, bairro Centro, na cidade de Muriaé/MG. Credenciou para o certame o Sr. **Marcus Moia Carvalho Silva**, inscrito no CPF sob o nº 099.734.336-29, portador da cédula de identidade M-3.498.337 SSP/MG.
- 4. SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.253.730/0001-53, com sede na Rua Major Felicissimo, nº 43 - B, bairro Centro, na cidade de Visconde do Rio Branco/MG. Credenciou para o certame o Sr. **Bruno Veloso da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 114.491.176-19, portador da cédula de identidade 06469495453 DETRAN/MG.

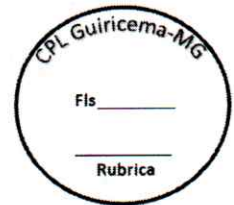
Em seguida, a Presidente da Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, para análise quanto à adequação às exigências do ato convocatório. Foram rubricadas pela Comissão e representantes credenciado todas as folhas dos documentos da empresa licitante.

Os representantes credenciados das empresas **LAVIOLA & MENDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP**, deixaram a sessão às 10:23, antes do seu fim, não tendo apresentado a Declaração de Renúncia de Recurso contra a Habilitação, antes de deixar a sessão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, Guiricema – MG, CEP 36.525-000
Telefone: (32) 3553-1177 / 1188 / 1225 – RAMAL: 207



DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

As empresas **MLW CONSTRUTORA LTDA – ME, F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP e LAVIOLA & MENDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentaram toda documentação relativa à regularidade fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira em consonância com o exigido no edital, no entanto a empresa **SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA** apresentou alegações quanto aos atestados de capacidade técnica das mesmas, não condizendo com o objeto do processo, mais precisamente o item 6.3.8 do edital, sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação decidiu **suspender** a sessão para análise dos documentos pelo setor jurídico e pelo engenheiro civil responsável, reabrindo a sessão no dia 01 de agosto de 2022, às 14h.

Por fim, foi encerrada a sessão de habilitação do Processo nº 305/2022, Concorrência nº 008/2022. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de abertura e julgamento de habilitação que vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes, às onze horas e trinta e nove minutos.


Débora Louíse Silva Ferraz
Presidente da CPL

José Antônio de Oliveira
Membro CPL

Evelyse Marília Batista Drummond
Membro CPL


Leonardo Bruno dos Santos Costa
MLW CONSTRUTORA LTDA - ME


Bruno Veloso da Silva
SOLUÇÕES-ENGENHARIA E CONSULTORIA EM
PROJETOS E CONVENIOS LTDA